

EDITAL N. º 001/2022

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da UniCesumar, torna público para conhecimento dos interessados o presente edital para a oferta da segunda edição do **DESAFIO NACIONAL**, a ser realizado no módulo 53/2022.

1. DO OBJETO

O objeto deste edital é a realização do Desafio Nacional através de Ambientes Profissionais, proporcionando uma aprendizagem significativa, cujo foco principal é a imersão dos estudantes no campo profissional através da atividade MAPA, no qual ele terá de apresentar soluções inovadoras e de tomada de decisão de um problema real ou fictício.

Entende-se por ambiente profissional o local de efetiva imersão profissional que possibilita ao estudante vivenciar uma aprendizagem prática e significativa por meio de interação direta com o profissional mais experiente em seu pleno exercício das atividades específicas laborais. Para entender e conhecer um pouco mais desta oportunidade acesse o site¹ oficial do Desafio Nacional e acompanhe as principais informações.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- a) Podem participar do Desafio Nacional os estudantes que estão matriculados no módulo 53/2022 na Unicesumar, desde que a disciplina tenha sido contemplada pelo projeto (Desafio Nacional).
- https://sites.google.com/unicesumar.com.br/desafionacional-532022/p%C3%A1gina-inicial





- b) Os estudantes que estão matriculados em cursos EAD totalmente online e mostrarem interesse em participar, devem se inscrever na 1ª disciplina (ou concomitante) do módulo 53/2022.
- c) Os estudantes matriculados nos cursos híbridos, já terão uma disciplina previamente escolhida, contudo sua participação, entrega e realização da atividade só será liberada no decorrer dos estudos.
- d) Para participar, o estudante deverá realizar a atividade MAPA, no formulário com template do Desafio Nacional, dentro do prazo, observando os comandos e critérios estabelecidos na atividade.
- e) Além da atividade MAPA é obrigatório que o estudante realize todas as atividades da disciplina participante do Desafio Nacional.
- f) A participação do estudante deverá acontecer de forma imersiva no ambiente profissional correspondente ao seu curso.
- g) Ao estudante que escolher realizar a atividade no ambiente profissional, será obrigatório a realização de Termo de Convênio e Termo de Compromisso, os quais necessitam de validação pelo setor responsável da Unicesumar.
- h) A participação do estudante no Desafio Nacional será gratuita.
- i) Os estudantes, independentemente do curso e ano de estudo podem participar do desafio, contudo não podem concorrer com disciplinas matriculadas em regime de dependência, apenas curricular e/ou adaptação.
- j) Não poderão participar do Desafio os estudantes que sejam colaboradores da IES.

3. DA INSCRIÇÃO

 a) A inscrição implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como as demais regras atinentes ao período destinado ao *Desafio Nacional*.





- b) Para realizar a inscrição, o estudante deve acessar o ambiente do Desafio Nacional. O link de acesso estará disponível no ambiente da disciplina e pode ser acessado também pelo link: https://forms.gle/MnzLTZCGWaWuBwBH7
- c) O período de inscrição será de 18/07/2022 à 29/07/2022.
- d) A atividade MAPA será liberada no ambiente da disciplina.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Serão classificados os primeiros lugares de cada disciplina dos cursos de graduação da EaD da Unicesumar, observando a seguinte regra:
 - i. Etapa 01: Serão classificados 10 estudantes de cada disciplina contemplada no desafio nacional de cada curso, que atingirem a maior nota no Desafio, além de ter realizado todas as atividades avaliativas da disciplina, sendo que em caso de empate, será observado os critérios estabelecidos neste edital.
 - ii. Etapa 02: Os 10 classificados de cada disciplina por curso, terão seus MAPAS analisados por profissionais da educação da Unicesumar (em número ímpar) que elegerá, de acordo com a proposta do MAPA e a participação dos estudantes, o primeiro colocado.

5. DO RESULTADO

a) Os resultados serão disponibilizados no Ambiente do Desafio Nacional, sendo o da 1ª etapa no dia 07/11/2022 (segunda-feira) e o da 2ª etapa em





data de 21/11/2022 (segunda-feira).

- b) Em caso de empate, serão observados os critérios listados a seguir:
 - Ter se inscrito no formulário de inscrição disponibilizado no Site do Desafio.
 - ii. Estar ativo na IES no momento da divulgação do resultado.
 - iii. Nota recebida nas atividades de estudo da disciplina.
 - iv. Ter assistido as 03 palestras da Semana de Conhecimentos Gerais e respondido ao questionário.
 - v. Assistir às aulas conceituais da disciplina.
 - vi. Participação no fórum.
 - vii. Engajamento do estudante no curso.
 - viii. Avaliação do colegiado do curso.

6. DA PREMIAÇÃO

- a) Para todos os estudantes que participarem do Desafio Nacional, será concedido certificado de 10 Horas Complementares, após o preenchimento da sua inscrição mediante formulário que estará disponível no ambiente do Desafio e entrega da atividade MAPA no template específico.
- b) Aos estudantes que se classificarem em 1º lugar de cada curso, será premiado com:
 - Depoimento do Coordenador do Curso na rede social Linkedin do estudante na área de recomendações;





- ii. 01 Voucher Curso Livre Universo EAD:
- iii. Certificação em blockchain;

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) Os comandos para realizar o MAPA de cada disciplina estarão na própria atividade, sendo possível ao estudante tirar dúvidas no "fale com o mediador".
- b) As disciplinas Formação Sociocultural e Ética I e II, as disciplinas GO: Projeto de vida, Identificação de oportunidades, Preparação para oportunidades, Oportunidades e resultados, a Disciplina de Habilidades de cozinha, Matemática Elementar e METEP (on-line) não são elegíveis para participar do Desafio, pois são ofertadas no formato on-line.
- c) Os estudantes que realizarem plágio, não seguirem os comandos da atividade ou realizarem o MAPA sem os critérios pedagógicos, serão desclassificados.
- d) Os estudantes que enviarem a atividade fora do prazo, arquivo incorreto, em branco ou corrompido serão automaticamente desclassificados.
- e) A atividade MAPA disponibilizada será a mesma para todos os estudantes, respeitando o curso e ano, bem como a correção também será igualitária, independentemente da participação ou não no Desafio Nacional, sendo que o diferencial será o desempenho do estudante inscrito.
- f) Situações que não foram definidas neste edital serão analisadas pelo colegiado do curso e levadas para aprovação da Pró-reitora de Ensino EaD.





Maringá, 18 de Julho de 2022.

Prof^a Me, Kátia Solange Coelho Diretora do Graduação e Pós-Graduação UniCesumar

Kátia Solange Coelho Diretora de Graduação

